

# A reforma educacional baiana de 1925

## 1. — ANÍSIO TEIXEIRA

Nascido no alto sertão baiano, na cidade de Caetité, Anísio Teixeira é filho de Deocleciano Pires Teixeira e Ana Spínola Teixeira. O pai, homem de formação liberal republicana, foi médico clínico, comerciante, fazendeiro, chefe político de largo prestígio. Certa feita, recusou sua candidatura ao govêrno do Estado.

Na infância do futuro educador, a cidade de Caetité era centro comercial de importância, razão por que os pa-

dres da Companhia de Jesus ali fundaram o Instituto São Luís, colégio que educava os filhos dos grandes senhores de terras da região. Nêle estudou o menino Anísio. E nêle o reconheceram de inteligência fora do comum. Vários mestres o distinguiram. Daí em diante, transferido para o famoso educandário dos Jesuítas na Capital, o Ginásio Antônio Vieira, o jovem Anísio estêve convencido de possuir vocação religiosa. Queria ser padre inaciano. Antes, porém, da última deci-

são, foi concluir o curso superior na Faculdade Nacional de Direito, no Rio de Janeiro.

Em 1924, o governador Francisco Marques de Góes Calmon, recém-eleito, convidou Anísio Teixeira para Inspetor Geral da Instrução. Professor, advogado, banqueiro, homem que ascendia ao comando político do executivo baiano após luta partidária que terminara afastando o velho líder J. J. Seabra, Góes Calmon alcançava o governo com sincera disposição renovadora. Por isso procurou cercar-se de jovens auxiliares, alguns dos quais ex-alunos seus. Contudo, em boa parte, o convite a Anísio Teixeira foi em retribuição ao chefe sertanejo Deocleciano Teixeira, decisivo na vitória eleitoral. Essa circunstância, longe de diminuir o valor da escolha, os méritos do escolhido e de quem o escolhia, apenas acentua o que havia de excepcional no velho processo, já que o possível herdeiro de uma liderança política em seguida se tornou o mais persistente, dedicado e desinteressado reformador e criador de novo sistema educacional.

Inspetor Geral da Instrução, líder combativo e combatido de uma reforma, Anísio Teixeira, depois de promulgada a lei 1846 (regulamentada no Decreto 4218). Examinando essas idéias, es-

creve o educador Jaime Abreu:

"Nesse trabalho, Anísio Teixeira se opõe vigorosamente à idéia de "escola única". (...) "Discorda, nesse ponto, expressamente, do pensamento exposto em livros de Carneiro Leão e de Anatole France, deste último quando, em *La vie en fleur*, resume, com inteira propriedade, o que era o problema da "escola única" em sua feição política e não pedagógica. Nessa oportunidade escreve o jovem educador, sofrendo evidentemente os influxos do aristocratismos intelectual jesuítico e da velha aspiração francesa, pela qual o ensino primário era um sistema fechado, isolado de outros ensinos: "O primário é completamente independente e isolado". Entretanto, em países de perfeita organização intelectual, essas três formas de ensino não se sobrepõem, de modo a poder constituir um só edifício educacional, como à primeira vista fazem supor as próprias designações: primário, secundário, superior".

Mesmo com êsses reparos, que são pertinentes, o importante é que Anísio Teixeira soube descobrir o caminho prático mais certo nas condições da Bahia de 1924-1928. E por ser, como foi, exclusivamente educador, fez o que não existia.

## 2. — OS MOVIMENTOS DE 1922-1926 E A BAHIA

Naturalmente que não se devem esquecer as exigências nacionais do Brasil daqueles anos de antes 1930, o Brasil então na encruzilhada entre a velha economia agrária-mercantil e a industrialização.

Expressão de uma instabilidade maior, oscilavam as instituições políticas da República Velha. Ocorreram no Rio o levante militar de 1922 (Forte de Copacabana), seguido dos movimentos de 1924 e 1926 em São Paulo e Rio Grande do Sul. Vemos assim, no mesmo período em que a Bahia procurava avançar as oportunidades educacionais, jovens oficiais do Exército e da Marinha brasileira marcharem do extremo sul até o profundo e selvagem interior dos Estados de Goiás, Mato Grosso, Piauí e Bahia, depois internarem-se nas terras desconhecidas da fronteira do Brasil com a Bolívia. O que faziam, espantava. E eles próprios abismavam-se com as condições de abandono, atraso e miséria dos brasileiros que encontravam naqueles caminhos perdidos dos sertões, dos gerais, dos campos e dos pantanais do Brasil que atravessavam.

A Bahia não mostrou simpatias e adesões aos movimentos de 1922, 1924 e 1926. Ao contrário: deu-lhes combate. Pelo governo estadual, tomou

medidas de segurança. Um batalhão enviado para São Paulo, o 19.º Batalhão de Caçadores, tinha a maioria dos soldados recrutada no interior da Bahia. Era conhecido como o Batalhão dos Baianos. Outro batalhão, composto de 649 homens da Força Pública do Estado, foi despachado para o Rio Grande do Sul. Quando sucedeu o levante do 28 B/C, aquartelado em Aracaju, Sergipe, o governo baiano pôs um contingente de 500 homens à disposição do Comandante da Região. É fácil concluir: a Bahia da ordem ficava com a ordem.

## 3. — FAZER MAIS E MELHOR

Aliás, o pressuposto do governo baiano jamais foi de mudança. Era, isto sim, conservador. E mesmo no caso da reforma de educação, bem o disse o governador Góes Calmon: "não visava inovações", mas buscava "aperfeiçoar o aparelho escolar". Com igual orientação agiam os Secretários de Estado mais diretamente responsáveis pela educação nessa fase: Bráulio Xavier da Silva Pereira, João Marques dos Reis, Austrícliano Honório de Carvalho. Por que, então, essa reforma significou avanço, por que afastou os padrões estreitos, fechados e aristocratizantes mantidos desde o Império monárquico?

Vejo uma explicação: a Bahia da Lei 1846 não tinha a mesma urgência de mão-de-obra para a indústria que havia em São Paulo, daí porque podia duvidar do sucesso de um plano educacional como o paulista, que exigia alfabetização às pessoas, mesmo que fosse com o encurtamento dos turnos escolares. É o que está no trecho da Mensagem do ano de 1925 do governador Góes Calmon: "Em São Paulo, onde circunstâncias especiais criaram um ambiente de progresso geral, é possível que uma simples alfabetização seja o degrau indispensável, mas eficaz, para um desenvolvimento intelectual que marchará daí em diante, continuamente, auxiliado por mil e uma fôrças circundantes. É possível. No meio brasileiro do norte, porém, a iniciação de um homem no jôgo, mais ou menos complicado, das vinte e seis letras do alfabeto e o conhecimento rudimentar da aritmética, da geografia e da história, fornecem-lhe, apenas, um instrumento cujo uso lhe não foi ensinado". Quer dizer: a Bahia não via necessidade em alfabetizar em massa. Mas a Bahia precisava possuir boas escolas primárias nos seus principais centros urbanos — e elas não existiam. Não se tratava, portanto, de "alfabetizar em massa", mas sim de educar maior número de crianças, para que adquiris-

sem o maior número de conhecimentos na melhor escola permitida. E isso era inovação na Bahia. Além do mais, o fato positivo que era um govêrno decidido a entregar educação ao maior número de crianças — e de fazer dessa educação a melhor educação — só podia terminar correspondendo ao encontro do princípio da escola universal, aberta a todos.

Em 1923, a matrícula escolar estadual foi de 23.428, com a freqüência média calculada em 17 mil. Quatro anos depois, ascendia a 79.884. Ademais, o aparelho escolar existente em 1923 consistia em 630 escolas elementares, localizadas em casas residenciais inadequadas, carentes das mínimas condições de ambiente e higiene. Quatro anos depois, o govêrno da reforma de 1925 construíra prédios escolares — os primeiros prédios escolares da Bahia — e cumprira um programa que buscava dar às crianças os meios e ambientes exigidos para a educação. Na Bahia de 1924-28, isso era inovação.

#### 4. — OBJEÇÕES A REFORMA

É também porque era inovação, encontrou objeções. Quero dizer: desde a apresentação do projeto (foi redigido por uma comissão da qual participaram Landulpho Pin-

to, Alfredo Magalhães, Ubaldo Gonzaga, João Gonçalves Pereira, Alfredo Rocha, Alberto de Assis e Artur Gomes de Carvalho) até a regulamentação da Lei 1846, várias críticas, aparecidas em jornais, nas tribunas da Câmara e do Senado, nos círculos de professores, somaram um corpo de objeções à disposição reformista do governo Góes Calmon. Não se apresentaram, porém, sob qualquer forma teórica ou de divergência teórica e ideológica. Agora, representavam-se quase exclusivamente no plano administrativo. Era então a questão mais sensível a de vitaliciedade do magistério. As outras caminhavam no mesmo ritmo: interinidade, licenças, horários de aulas, remoções e vencimentos do professorado. E, no rolar dessas águas, também uma acusação surpreendente na Bahia de 1925: a reforma pretendida ia ferir o instituto do Pátrio Poder.

*O Imparcial* manteve constante e fechada campanha em tórno dessas questões. A propósito da vitaliciedade, argumentava ser um direito líquido, garantido pela Constituição. E nisso sustentava um parecer do advogado e político Carlos Chenaud, segundo o qual as leis ordinárias não podiam modificar a letra da Constituição: "o escrito, em tal condição, é juridicamente não escrito".

O Professor Francelino de Andrade escrevia louvando a Lei de 1895 e fazendo restrições à Lei proposta. Expondo suas críticas, perante o Centro de Defesa do Professorado Baiano, resumia tudo no ponto mais sensível: a vitaliciedade (o artigo 73 do projeto só considerava vitalício o professor com mais de dez anos de serviço no magistério). Ao mesmo tempo, via a causa dos defeitos da Lei no "teorismo e na pressa".

Falando no Senado Estadual, Wenceslau Guimarães estranha a expressão "aluno" empregada no texto do projeto (achava que a correta era: criança) e classifica de incoerente a disposição do artigo 6.º, com o qual a Lei buscava contornar a ortodoxia do ensino leigo.

Em defesa do projeto, da Lei e da regulamentação da Lei, no dia 7 de janeiro de 1926, Anísio Teixeira concedia audiência coletiva aos professores primários, ocasião em que esclareceu as mesmas questões administrativas que pressionaram a Lei 1846 desde os seus primeiros dias. Poderia parecer, assim, que tudo se resumia a uma resistência aos pontos da lei que atingiram situações pessoais. Mais que isso, manifestava-se também a luta política-partidária, colocada na faixa estreita do grupo no governo e do grupo na oposição.

Acima do que era apenas política partidária, Anísio Teixeira, que abdicara da herança política para ser exclusivamente educador, tinha que ser pessoalmente atingido no bôjo do vale-tudo político. E o foi, constantemente, nos diversos editorais de *O Imparcial*. Ainda em 1929, quando Anísio Teixeira decidiu pedir demissão do cargo de Diretor Geral da Instrução, o *Diário da Bahia* publicava a nota "A demissão do Sr. Anísio" com evidente carga de personalismo e incompreensão. No entanto, essa "demissão" significou uma parada no esforço de atualização educacional baiana iniciada com a Lei 1846. 5.6 — de 1925.

#### A) LEI NÚMERO 1846

Não obstante as divergências, muitas das quais apareceram nos debates da Câmara e do Senado, foi tranqüila a aprovação da lei no ano de 1925 (só não foi aprovada no próprio ano de 1924 porque o projeto demorou de ser apresentado e chegou no fim da legislatura). Motivo: o governo tinha maioria. Dessa forma, conquanto existissem dúvidas e nem todos os deputados e senadores estivessem de acôrdo com o projeto, a lei 1846 foi votada na forma desejada pelo governo.

Votada a Lei, ficou constituída de sete títulos, trinta e

quatro capítulos e 268 artigos. O senador Wenceslau Guimarães, que a criticou, lembrou, inclusive, que Rui Barbosa fizera sua Lei de Educação com apenas oito artigos.

#### B) OBJETIVO DA EDUCAÇÃO

No Título I, Capítulo I, Artigo 1.º, declara que o objetivo de educação é: "educar moral e intelectualmente o indivíduo, tornando-o apto para a vida em sociedade". Essa definição era clara e precisa. Não omitia. Não fantasiava. E porque destinasse a escola a uma dupla função de ensinar e educar indivíduos de um Estado brasileiro do mais alto nível de analfabetismo (a Bahia ministrava educação a 20% de sua população escolar), o legislador deu grande ênfase ao ensino primário, considerando-o como o que poderia oferecer o máximo de ensino e educação à grande maioria.

#### C) ENSINO PRIMÁRIO E MUNICÍPIO

Desde logo, a Lei 1846 procurou proteger todos os recursos disponíveis para a criação de amplo e verdadeiro aparelho escolar. Exatamente por isso, os artigos 73 e 74 estabeleciam o recolhimento às coletorias estaduais da sexta parte da renda do município. Por causa dessa

providência, alguns críticos da Lei a classificaram de inconstitucional, interpretação que Anísio Teixeira repetiu. Aliás, o artigo 70 dizia: "O ensino primário a cargo dos municípios constituirá, com o do Estado, um só e mesmo serviço, sob a direção geral, superintendência e fiscalização do governo do Estado".

Pondo de lado a possível questão da inconstitucionalidade dos artigos 70, 73 e 74 — detalhe que não interessa a este trabalho — o que existia, antes da Lei 1846, em nome da autonomia dos municípios, era uma situação irreal. A Constituição de 1891 dera, de fato, ampla autonomia aos municípios no setor da educação, mas a prática demonstrou que os municípios baianos não estavam financeiramente capazes para as obrigações enumeradas nos Artigos 109 e 148 daquela Lei. Por isso mesmo, uma Lei ordinária, a de número 200, procurou consertar o que fôra disposto na Constituição. Além disso, despreparados de todo, os municípios não podiam fazer e manter escolas que ensinassem e educassem as suas crescentes populações. Nessas circunstâncias, a autonomia ficava um faz-de-conta. Justificava-se, portanto, a política definida nos Artigos 70, 73 e 74 da Lei 1846, ainda mais em virtude de ser a Lei o instrumento básico de uma reforma.

Posteriormente, em 1956, Anísio Teixeira adotou nova posição, defendendo a entrega de recursos federais e estaduais para que os municípios fizessem educação. É o que está sintetizado na frase: "As escolas seriam municipais e o seu custeio se fundaria em recursos dos fundos municipais, ajudados pelos auxílios estaduais e federais".

#### D) ENSINO PRIMARIO

Os limites e as bases do ensino primário estão definidos do Artigo 54 ao Artigo 117 do Título II da Lei 1846. O legislador entendia o curso de nível elementar com destinação principalmente educativa (Artigo 65), marcado, ainda, pelo desejo de exercitar hábitos "de observação e raciocínio" no escolar, despertando-lhe o interesse "pelos ideais e conquistas da humanidade".

Previsto com seriação de quatro anos para as escolas urbanas e três para as rurais, o ensino primário passava a ser ministrado em: Escolas Isoladas, Escolas Reunidas, e Grupos Escolares. As isoladas (Artigo 55) eram sempre mistas nas localidades em que só existisse uma escola, mas podiam ser especiais para cada sexo onde existissem outras. Por sua vez, as Escolas Reunidas existiam quando duas ou quatro escolas funcionassem simultaneamente, no mesmo prédio. E quando funcionas-

sem mais de quatro, constituíam-se em Grupo Escolar.

O programa considerava as diferenças urbanas e rurais, razão por que incluía trabalhos domésticos, manuais e prendas, nas escolas urbanas, e agricultura, indústrias locais (artesanatos), trabalhos domésticos, manuais e prendas, nas rurais. Ademais, acentuava-se: "as escolas rurais (...) farão da indústria local a cadeira central do seu curso".

Em relatório de 1928 (*O Ensino no Estado da Bahia*) Anísio Teixeira expressou

mais claramente este seu pensamento da escola na zona rural, acentuando que não devia ser "simples alfabetização" mas que precisava ter orientação profissional ("as crianças das zonas rurais cedo atiradas à vida do campo") e ser flexível em horário e currículo ("a indústria ou agricultura locais devem ser as cadeiras centrais de curso").

Em termos práticos, as providências executivas deram, em três anos, um aumento considerável de crianças nas escolas primárias:

Ano	Matrícula	% em relação à população do Estado	% em relação à população escolar
1924	47.589	1,35	12,23
1925	50.722	1,44	13,04
1926	66.657	1,90	17,17
1927	79.884	2,28	

Também ocorreu significativo crescimento (calculava-se a frequência considerando número absoluto o dos dias letivos de cada mês, soman-

do-se, em seguida, as frequências reais e extraíndo o percentual em relação ao número absoluto) na percentagem de frequência:

Ano	Matrícula	Frequência	Percentagem
1924	47.589	32.772	68,9
1925	50.722	38.154	72,2
1926	66.657	50.088	75,1

Ainda há outro aspecto: o das promoções. Em verdade, sempre existiu a tradição de

reprovar o aluno, fato que se apresentava em 1924 com a seguinte dolorosa situação:

para 47.589 matriculados, apenas 4.312 promoções, ou seja: 43.277 reprovados! Por sinal que o túnel se estreitava ainda mais em relação aos que concluíam o curso primário: 793 alunos. Tratando dessa realidade, Anísio Teixeira apresentava duas causas para explicá-la: "1) O progra-

ma escolar não se adapta às capacidades e interesses da criança baiana; 2) O sistema de notas e exames não mede, em verdade e objetividade, os conhecimentos dos alunos".

A questão ficou. Mas foi possível, ao menos, aumentar a percentagem de aprovações:

Ano	Matrícula	Promoções	%
1924	47.589	4.312	9
1925	50.722	4.954	9,7
1926	66.657	14.094	21

Esses números demonstravam a ação conjugada de uma escola mais interessante e melhor aparelhada e de um comando administrativo que a entendia prioritária e "muito importante". Mais ainda: que insistia na sua condição basicamente educativa e desdobrava uma quase catequese em favor da escola primária que fôsse além do simples ler, escrever e contar — escola que oferecesse o máximo de educação nos quatro anos da escolaridade obrigatória. Por isso mesmo, Anísio Teixeira insistia: "A educação será um fator do desenvolvimento econômico quando fôr devidamente ministrada. Fora daí, não há nenhuma varinha mágica que multiplique o poder de produção do baiano só

porque lhe foi ensinado o jogo das 26 letras do alfabeto".

#### E) ESCOLA PRIMARIA SUPERIOR

A valorização educativa da escola de nível elementar levou Anísio Teixeira a insistir na criação das escolas primárias superiores (Capítulo VIII, Título II, Artigos 113, 114, 115, 116 e 117), divididas em masculinas e femininas e tendo como objetivo "o desenvolvimento da educação ministrada na escola primária elementar", com instrução especial "adequada às futuras ocupações dos escolares". Não seriam escolas rigorosamente profissionais, mas de incentivo vocacional, o que as assemelhava às *junior's high school* norte-americanas.

As escolas primárias superiores teriam curso de três anos, compreendendo o ensi-

no do português, matemática elementar, noções de ciências físicas e naturais, ensino técnico e profissional. Para a matrícula, exigia-se certificado de curso primário completo.

Deu certo?

É pergunta sem resposta. De fato, só houve uma escola primária superior: a de Cachoeira.

O decreto 4362 (22 maio 1926), abrindo crédito especial para dar execução à lei 1846, especificou que as escolas primárias superiores seriam instaladas nas sedes das comarcas de terceira entrância. Cachoeira, no Recôncavo baiano, estava nesse caso. E também era centro da zona fumageira. Tais motivos levaram à criação da primeira e única escola primária superior. Mas a experiência não chegou a haver: a escola arastou-se no despreparo e no abandono, terminando por cair na simples rotina do treino artesanal. Por isso, dizemos: por não ter existido, não sabemos o que seria na prática.

#### F) PROFESSORADO PRIMARIO

A importância dada à formação do magistério, na mesma linha, acompanhou a preocupação em fazer a escola educativa. Foi daí que evoluiu a idéia inicial de uma carreira para o professor, que in-

gressa lecionando em escolas de 3.<sup>a</sup> classe (arraiais, vilas e povoados) e precisava ter, aí, efetivo exercício de dois anos, a fim de passar a uma de 2.<sup>a</sup> ou de 1.<sup>a</sup> classe, (ademais, increvia-se em concurso de títulos e habilitação). Naturalmente que essas questões de ingresso e provimento no magistério permitiam vários choques de interesse pessoal. No entanto, muito embora fôsse bastante atingido pelas críticas e os equívocos, Anísio Teixeira conseguiu manter o comportamento do educador preocupado com as grandes questões, com a estratégia de um sistema educacional em construção.

No particular do professorado, valorizou-o, imediatamente, com novos padrões de vencimentos, e elaborou e executou cursos de modernização do ensino — os primeiros no vazio de muitos anos do único tratamento que o professorado conhecia: nomeação e remoção.

Os cursos obtiveram grande êxito. O primeiro, realizado em 1927, foi destinado à adaptação do professorado "às modernas e justas exigências da reforma".

Obedeceu ao seguinte programa:

- a. Orientação moderna do ensino primário
- b. Finalidade e correlação entre as suas diversas disciplinas

- c. Orientação profissional pela escola
- d. Saúde e higiene na escola
- e. Pedagogia

Como parte dessa atividade educativa do professorado, não foi menor a contribuição do livro *Métodos Americanos de Ensino* (Omer Buyse), que vulgarizava na Bahia, pela primeira vez, a experiência educacional norte-americana.

#### G) ENSINO MÉDIO

O Título IV da Lei refere-se ao ensino de grau médio. Considera-o prolongamento do ensino primário (Artigo 205), destinado a fornecer "cultura média geral". Ainda então, a unidade existente era o Ginásio da Bahia, único mantido pelo Estado. O seu regime era o de externato, permitida a matrícula de ambos os sexos. Depois de seis anos de curso, conferia diploma de bacharel em ciências e letras.

O Ginásio da Bahia estava equiparado ao Pedro II. A reforma não modificou essa situação, mas o procedimento novo aparecia com a atenção dada ao equipamento dos gabinetes de física, química e história natural, e na construção de pavilhões que abrigassem novos alunos. Por sinal que houve aumento de matrícula, atingindo 503 alunos no ano de 1927. Era isto uma resposta positiva aos cuida-

dos práticos do governo Góes Calmon, demonstrando interesse pelo ensino de grau médio, e ainda mais relevante considerando todo um largo período anterior de queda e esvaziamento na matrícula do Ginásio (237 matriculados no início do século, caía para a metade em anos seguintes, sendo que a recuperação de 1911, 364 alunos, minguara para os 185 da matrícula de 1914). Com isto, o professorado, composto de 19 catedráticos, 8 professôres substitutos e um (1) professor preparador, cresceu em mais quatorze logo no ano de 1926. Foram então realizados concursos para ingresso no magistério secundário.

Observou-se também um aspecto novo: a presença de môças no Ginásio da Bahia. Eram antes pouquíssimas, mesmo porque a família baiana destinava a jovem para o Instituto Normal. Pois em 1926 já eram notadas. E mais cresceram de número nos anos seguintes.

#### H) ENSINO NORMAL

Quanto ao ensino normal, a concepção do legislador era a de que devia formar o profissional especializado em ensino primário. Não se tratava, portanto, de um ensino destinado a transmitir conhecimentos no geral, mas, sim, de um ensino que transmitisse conhecimentos a se-

rem utilizados na profissão. Quer dizer: na profissão de professor da educação primária. Diferenciava-se, assim, de todo o ensino médio. Mas o próprio Anísio Teixeira achou necessário esclarecer sempre que a diferença estava no espírito com que as matérias do ensino normal deviam ser ensinadas — e não apenas na simples seriação de matérias no currículo. E isso é preciso repetir com insistência, mesmo porque as escolas normais baianas permaneciam cursos secundários que tinham “uma cadeira de pedagogia”.

Não era fácil construir um ensino normal realmente capaz de formar o professor primário. Contudo, a reforma de 1925 abriu um caminho novo quando estabeleceu a exigência de dois anos básicos de estudos de línguas, ciências, história e geografia, desenho e trabalhos manuais, após os quais começava realmente o curso normal, com dois anos de cultura geral e outros dois de formação “estritamente profissional”, reservado o último para a prática escolar e o ensino. Por sinal que a inovação foi muito além do simples enunciado de lei, desde quando o governo Góes Calmon equipou o Instituto Normal de modo a possibilitar o ensino de formação profissional exigido. E criou ainda as escolas nor-

mais de Caetité e Feira de Santana.

#### I) ENSINO PROFISSIONAL

No título primeiro, capítulo terceiro, Artigo 27 da Lei 1846 o ensino profissional consistia nas escolas de artes e ofícios, nas agrônômicas e nas de belas-artistas.

Escola de artes e ofícios, continuava o Liceu praticamente só, oferecendo cursos de artes gráficas, trabalho em couro, vime, palha e bambu. Um curso de mecânica era então ministrado na Escola Politécnica. No particular, ampliara-se um pouco o quadro de oportunidades, mas a Bahia permanecia alheia à necessidade de mão-de-obra especializada para a indústria de transformação.

Na parte da formação profissional agrícola, a velha negação: Estado agrário, que vivia da exportação de matérias-primas, a Bahia tinha em crise permanente a sua única Escola Agrícola. Faltava tudo, desde o prédio. Anísio Teixeira quis modificar esse quadro, propondo transferir a Escola de suas velhas instalações em São Bento para o campo de Ondina. Mas não executou o projeto.

#### J) ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL

Como antes, a administração educacional pertencia ao Governador. Mas não era o mesmo esquema de 1895. Agora, havia a figura do Diretor

Geral do Ensino, um técnico e administrador executivo, com prestígio e força, e este fato nôvo colocava a centralização com um aspecto até então desaproveitado. Além do mais, como o primeiro Diretor Geral do Ensino foi Anísio Teixeira, o benefício da unidade administrativa possuía a garantia da seriedade e da inteligência. Em tempo curto, porém, a prática demonstrou que não bastava centralizar com eficiência, porque a própria centralização surpreendeu um serviço que não estava em condições de responder, ao mesmo tempo, pela orientação técnica e pelo normal processamento burocrático.

Dizia, então, Anísio Teixeira:

"A questão das medidas, dos resultados escolares e do progresso dos alunos, sem o que tôda tentativa de melhoramento qualificativo da instrução, na Bahia, se fará no ar; o problema da organização do curriculum escolar, envolvendo as complexas questões de ajustamento da escola à criança e ao meio social; os problemas da formação de professores, hoje completamente especializada; todos os demais problemas de educação secundária, educação vocacional, educação agrícola, exigem que os serviços de educação tenham seu corpo de

técnicos, como os tem hoje, no Brasil, os serviços sanitários.

Ao lado dessa parte técnica, o vulto do movimento burocrático, dado o seu número de empregados e professores em todo o Estado, que não é excedido por nenhuma outra repartição, nem mesmo pelo Tesouro; as dificuldades de uma completa escrita escolar de alunos e professores; o serviço de recenseamento escolar a que é, por lei, obrigada a organização efetiva da estatística escolar — impõe aumento sensível do quadro de funcionários permanentes e a possibilidade de ampliação provisória dêsses quadros em momentos de afluxo maior de serviço, como o do período de encerramento ou abertura das escolas, com as questões de exames, de mapas anuais, de concursos, etc."

##### 5. — REFORMA NA REFORMA

Após cinco anos de administração educacional, Anísio Teixeira estava em condições de rever a sua própria reforma, examinando-a nas diretrizes que traçara e nos resultados obtidos. Existia então um nôvo Govêrno no Estado. Em têrmos políticos e eleitorais, continuava o anterior, respondendo ao mesmo esquema de forças. Nos têrmos, porém, do impulso de refor-

ma dos anos de 1925 e 1926, era uma pausa longa, cheia de cautelas e de receios.

A revisão de Anísio Teixeira foi total. Mostrou que existiam apenas vinte (20) crianças nas escolas elementares; que só funcionavam três (3) escolas complementares; que só existia uma escola primária superior; que o único Ginásio do Estado, o da Bahia, tinha apenas oitocentos (800) alunos matriculados. Resumindo, escreveu:

"Em mil crianças em idade escolar, apenas 200 frequentavam alguma escola; apenas 30 concluíam o curso primário elementar; apenas 7 obtêm alguma educação secundária; e apenas 2 têm os benefícios da superior".

Na sua crítica, o educador alinhou, ainda, sete observações a respeito da escola que a reforma pretendeu fazer útil:

1. a finalidade da Escola não era atingida com o curso de quatro anos.

2. as matérias não estavam devidamente graduadas através dos anos escolares.

3. não havia relação entre o programa escolar e as atividades normais da vida da criança.

4. os métodos de ensino eram artificiais e livrescos.

5. não desenvolvia a iniciativa da criança e não conse-

guia a sua participação ativa no trabalho escolar.

6. a criança não encontrava na escola compreensão para os seus problemas e muito menos dos problemas de sua terra e sua gente.

7. a escola não oferecia oportunidade para a formação do caráter.

Dessas sete observações concluía Anísio Teixeira que a escola falhara nos seus objetivos, desde quando ficava, "no melhor dos casos", na posição única de escola que preparava alunos para o curso secundário, e, no pior, no de "simples máquina de ensinar mal a ler e escrever". Não obstante essas conclusões, que podiam semelhar um pessimismo e um negativismo, em verdade elas serviam de preparo para a reforma da reforma que Anísio Teixeira sugeriu ao Governador Vital Soares.

## 6. — UMA PERGUNTA FINAL

O Governador Vital Soares não aceitou as sugestões reformistas do reformador da educação baiana. Considerando-se, dessa forma, sem condições, Anísio Teixeira solicitou demissão do cargo executivo que ocupava. Pouco depois, deixava a Bahia. Em 1932, ocupava a liderança da reforma da educação no Distrito Federal. Enquanto isso, a Bahia mantinha a reforma

de 1925 como uma espécie de salsaparrilha para todos os males do seu sistema educacional.

Agora, para finalizar, desejo fazer uma pergunta: Para reformar a educação, basta reformar a educação?

LUIS HENRIQUE DIAS TAVARES